CÂMARA
VITÓRIA DA CONQUISTA
INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

Secretaria Geral

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 21/09/2018
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº *28/2018*

Aprovado em 1 Discussão em 19/10/2018
Assinatura do Presidente

Aprovado em 2 Discussão em 24/10/2018
Assinatura do Presidente

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR DIÓGENES CÂNDIDO DE LIMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

APROVADO
REDAÇÃO FINAL
EM: 24/10/2018
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Diógenes Candido de Lima

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 10 de setembro de 2018

Gilmar Ferraz
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 28/2018

JUSTIFICATIVA

Diógenes Candido de Lima, natural de Ibiajara (Rio do Prado) Bahia, filho de Dely Cândido de Lima e Helita Novaes de Lima, nasceu em 24 de julho de 1949. Graduado em Letras/Inglês pela Faculdade Educacional Nodeste Mineiro (1985), chegou a Vitória da Conquista no ano de 1974 para trablhar na Escola Polivalente, atulamente é porfessor pleno da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Diógenes tem dois filhos, Pedro Cândido Santos de Lima (10 anos) e João Cândido Santos de Lima (8 anos).

Gilmar Ferraz
Vereador